Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 116/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Garagem de BRAMBILLA em Pompéia

Ofício-N 6/3/95 fce

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL entrar em entendimentos com a Diretoria da EMPRESA DE ÔNIBUS JOSÉ BRAMBILLA, em Marília, visando a possibilidade de ser instalada uma Garagem em Pompéia, em área a ser doada pelo Município. Além de gerar novos empregos e novas divisas, a instalação de uma Garagem na Cidade Coração viabilizaria a implantação de novas linhas de ônibus intermunicipais, em especial uma linha suburbana entre Pompéia e Quintana, beneficiando centenas de trabalhadores que viajam diariamente para garantir a sobrevivência de suas famílias. Temos certeza que a Diretoria da EMPRESA DE ÔNIBUS JOSÉ BRAMBILLA estudará com carinho e convite que vier a ser feito pelo Executivo, pois a proximidade entre Pompéia e Marília é fator dos mais positivos na concretização dos planos de expansão da pioneira Empresa de transportes coletivos da Alta Paulista.

Que se dê ciência desta Indicação à Diretoria da EMPRESA DE ÔNIBUS JOSÉ BRAMBILLA.

S.S., 06/03/1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício Nº 353/95

Protocolo Nº 18.913 06/03/95